



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA**

quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0944

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

☎(75) 3684-2383

✉diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

PORTARIA Nº. 063/2018, de 11 de outubro de 2018 – Dispõe sobre redução da carga horária da servidora que indica e dá outras providências.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



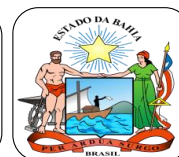
CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: cn=, ou=BA, ou=CONSELHO DO COITE, ou=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
SIGN, ou=AR SENHA DIGITAL, cn=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Mensagem e documento assinado digitalmente com a
Localização da emissão do Certificado BA
Data: 2018.10.11 19:25:50 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 063/2018
11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a redução da carga horária da servidora que indica e dá outras providências.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART.19, §2º, INCISO VI, E ART 98 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART.173 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a título precário, redução da carga horária de 40 horas semanais, para 30 horas semanais em favor da Servidora CLARIELZA BISPO DA SILVA SANTOS, matrícula 10422, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
11 de outubro de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.